

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato n°. 068/2024

Processo n°. 990/45299/2023.

Ao 01º dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA PORTUGAL, N°. 228, NO BAIRRO MARIA PAULA”, neste município, executada pela empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da ION.

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

